



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2488 | Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023.

Este documento contém 18 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Recursos Humanos.....	09
Gabinete.....	01	Secretaria da Fazenda	16
Secretaria de Administração	06	Divisão de Fiscalização.....	16
Divisão de Licitação.....	06	Capseci.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação e debate dos principais elementos envolvendo a Parceria Público-Privada da Iluminação Pública de Cianorte.

data: 27 de janeiro
horário: 19h
local: Anfiteatro Candido Garcia na Unipar - Cianorte

PREFEITURA DE CIANORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; Considerando o Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016, que regulamenta as normas gerais para as parcerias entre a administração pública do Município de Cianorte e organizações da sociedade civil; Considerando os Credenciamentos Públicos nº 04/2018, 002/2019 e 01/2020;

D E C R E T A

Art. 1º. Os valores a serem repassados através de Termos de Colaboração para as entidades credenciadas aos serviços contidos nos Credenciamentos Públicos nº 04/2018, 002/2019 e 01/2020, pelo período de 12 (doze) meses, com exceção ao programa de proteção social especial que é pelo período de 6 (seis) meses, serão:

SERVIÇO	Abrangência	Quant.de Vagas	Valor per capta	Valor total
---------	-------------	----------------	-----------------	-------------

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos	Território CRAS II - Bairro Zona 01	336	RS 276,35	RS 1.114.243,20
	Território CRAS I - Distrito de Vidigal	140	RS 276,35	RS 464.268,00
	Território CRAS I - Bairro Zona 04	52	RS 276,35	RS 172.442,40
	Território CRAS II - Bairro Santa Mônica	20	RS 276,35	RS 66.324,00
	Território CRAS I - Bairro Zona 07	120	RS 276,35	RS 397.944,00
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Municipal	120	RS 104,74	RS 150.825,60
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Municipal	100	RS 104,74	RS 125.688,00
Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa-Lar" para crianças e adolescentes	Municipal	20	RS 3.474,30	RS 833.832,00
Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Abrigo" para idosos do sexo feminino	Municipal	22	RS 1.086,48	RS 286.830,72
Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Abrigo" para idosos do sexo masculino	Municipal	13	RS 1.086,48	RS 169.490,88
Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa-Lar" para pessoas com deficiência	Municipal	1	RS 2.529,04	RS 30.348,48
Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa de Passagem" para adultos e famílias	Municipal	30	RS 1.600,00	RS 576.000,00
Programa de Proteção Social Básica que complemente e qualifique o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social	Municipal	200	RS 110,19	RS 264.456,00
Programa de Proteção Social Especial que complemente e qualifique o Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua	Municipal	440	RS 20,89	RS 55.149,60
Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas	Municipal	21	RS1.154,55	RS 290.946,60
Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas	Municipal	6	RS 1.154,55	RS 83.127,60

Art. 2º. Este Decreto na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a Lei Federal n.º 12.343 de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC) e em seu art. 1º, inciso XII, determina o princípio da participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais; Considerando a Lei Orgânica Municipal nos seus artigos 191 ao 198, que



ampara a Cultura como direito de todos e instrumento de Política Pública de Desenvolvimento Local;

Considerando a Lei Municipal nº 1.662, de 30 de junho de 1995, que dispõe sobre a preservação do Patrimônio Natural e Cultural do município de Cianorte e cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

Considerando, também, a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de agosto de 2020, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural;

Considerando, ainda, a Lei nº 5.278, de 17 de agosto de 2021, que trata do Programa de Fomento à Cultura de Cianorte;

Considerando, por fim, a Agenda de Governo Municipal 2021-2024 e decisão do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura de Cianorte no dia 16/02/2023, às 19h00min, no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de Cianorte – ACIC, sito Avenida Santa Catarina, 683 – Centro, para embasamento do Plano Municipal de Cultura 2023 a 2033.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:

I – Discutir a cultura cianortense nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento;

II – Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo de opiniões;

III – Propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;

IV – Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;

V – aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;

VI – Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;

VII – propor estratégias para o bom funcionamento do Sistema Municipal de Cultura;

VIII – promover a articulação para elaboração do Plano Municipal de cultura.

Art. 3º. A I Conferência Municipal de Cultura de Cianorte terá como tema geral: resgatar, preservar e fomentar a Cultura Cianortense.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Cultura de Cianorte terá como temas específicos:

EIXO 1 – Gestão e institucionalidade da cultura. Foco: Fortalecimento da gestão e participação social por meio da implantação do Sistema municipal de Cultura e elaboração do Plano Municipal de Cultura.

EIXO 2 – Economia criativa e Sistema de Financiamento à Cultura. Foco: Fomento à cultura e estratégias de desenvolvimento econômico.

Art. 4º. Na preparação prévia da I Conferência Municipal de Cultura, deverão ser realizadas as Pré-Conferências nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, às 19 h no Ecomuseu do Cinturão Verde Mário Padiál.

Art. 5º. A II Conferência Municipal de Cultura do Município de Cianorte deverá ser realizada em fevereiro de 2025.

Art. 6º. Fica o Secretário Municipal de Cultura autorizado a aprovar e promover a publicação do Regulamento da I Conferência Municipal de cultura de Cianorte.

Art. 7º. Fica a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Cultura de Cianorte autorizada a dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a audiência pública que será realizada para apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) dos serviços de iluminação pública;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos ROBERTO PAZINATO JUNIOR como Presidente da Mesa que conduzirá a solenidade da audiência pública a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2023 às 19h, no o Anfiteatro Cândido Garcia da Unipar – Campus Cianorte, localizado na Avenida Brasil, 1123, Zona 01, Cianorte – Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 11/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 221, de 29 de novembro de 2022, a qual instituiu o Programa Passe Livre no serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Cianorte;

Considerando a Portaria nº 244/2022, que nomeou os membros do Comitê de Transporte Coletivo Municipal;

Considerando a necessidade de nomear servidores técnicos para apresentar e acompanhar as informações referentes ao Programa Passe Livre;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais ALESSANDRO DA SILVA BRITO (Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Frotas) e FABIANO LUIZ TOME (Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação) para acompanhar o Programa Passe Livre, no tocante ao sistema de monitoramento das linhas por meio do GPS e verificação dos quilômetros rodados mensalmente pela empresa concessionária.

Art. 2º. Os servidores contribuirão com o Comitê de Transporte Coletivo Municipal prestando as informações do sistema de monitoramento das linhas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 12/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 163, de 26 de abril de 2022;

Considerando a Portaria 101/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, representante da Secretaria Municipal de Educação a Sra. Jakeline Plácido Marcon em substituição a Sra. Kelly Cristine Werdenberg Rodrigues e, como membro suplente, a Sra. Claudia Roberta Amorim Pereira Stefane, em substituição a Sra. Jakeline Plácido Marcon.

Parágrafo único. As conselheiras nomeadas no *caput* deste artigo deverão completar o período de suas antecessoras, nos termos da Portaria nº 101/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Atualiza as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2022 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam atualizadas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2022, conforme anexo I integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam atualizadas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2022, conforme anexo II integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2022 - Atualizada
Anexo I - Programação Financeira

Unidade Gestora: Prefeitura do Município de Cianorte

RECEITAS POR GRUPO DE FONTES/BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.998.793,89	19.998.793,89	19.998.793,89	19.998.793,89	19.998.793,89	34.441.439,25	134.435.408,72
003 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
101 - FUNDEB 70%	6.668.333,32	6.668.333,32	6.668.333,32	6.668.333,32	6.668.333,32	15.327.599,54	48.669.266,14
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	937.280,78	1.662.280,78
1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	435.000,00
102 - FUNDEB 30%	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	455.950,85	456.950,85
1020 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Grupo de Atenção MAC-Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
1025 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773.665,49	773.665,49
103 - Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais	4.057.292,46	4.057.292,46	4.057.292,46	4.057.292,46	4.057.292,46	9.201.818,06	29.488.280,36
1036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.703,46	22.703,46
104 - Educação /25% sobre Impostos	4.024.812,41	4.024.812,41	4.024.812,41	4.024.812,41	4.024.812,41	4.064.722,38	24.188.784,40
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	138.916,68	138.916,68	138.916,68	138.916,68	138.916,68	208.204,60	902.788,00
1043 - Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038.200,00	2.038.200,00
1055 - Assistência Financeira ao Transporte Coletivo-art. 5º, Inciso IV da EC nº 123/2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V. EC nº 123/2022 - Rec. Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,87	827,87
1057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V. EC nº 123/2022 - Rec. Livr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483,60	2.483,60
107 - Salário Educação	530.833,34	530.833,34	530.833,34	530.833,34	530.833,34	530.833,30	3.185.000,00
1347 - Projeto Qualidade de Acesso-Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.019,94	180.019,94
149 - FUNDEPAR/Convênio nº 003/2021 - Aquisição de Ônibus Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses Estaduais	454.093,34	454.093,34	454.093,34	454.093,34	454.093,34	1.864.715,17	4.135.181,87
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	193.416,68	193.416,68	193.416,68	193.416,68	193.416,68	193.416,60	1.160.500,00
1518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	169.333,32	169.333,32	169.333,32	169.333,32	169.333,32	169.333,40	1.016.000,00
2494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emenda Parlamentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
2518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Emenda Parlamentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.586,00	209.586,00
303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	4.722.929,58	4.722.929,58	4.722.929,58	4.722.929,58	4.722.929,58	7.833.590,95	31.448.238,86
347 - Projeto Qualidade de Acesso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058.127,49	4.058.127,49
350 - SEDU - Convênio nº 76/2021 - Aquisição de Equipamentos - Veiculo Sedan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00

Fundamento Legal: Decreto nº 398, de 30 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2022 - Atualizada
Anexo I - Programação Financeira

RECEITAS POR GRUPO DE FONTES/BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
351 - SEDU - Convênio nº 173/2022 - Aquisição de Equipamentos - Veiculo Hatch	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.815,60	129.815,60
352 - Emendas de Bancada - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	6.691.859,32	6.691.859,32	6.691.859,32	6.691.859,32	6.691.859,32	8.691.859,32	42.151.155,92
495 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.829,38	4.829,38
501 - Alienação de Ativos	673.333,34	673.333,34	673.333,34	673.333,34	673.333,34	673.333,30	4.040.000,00
504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não-Previdenciárias	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	832.500,00	1.470.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.187.000,00	2.187.000,00	2.187.000,00	2.187.000,00	2.187.000,00	2.187.000,00	13.122.000,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	523.166,66	523.166,66	523.166,66	523.166,66	523.166,66	1.023.166,70	3.639.000,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.022.333,34	1.022.333,34	1.022.333,34	1.022.333,34	1.022.333,34	1.022.333,30	6.134.000,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	126.833,34	126.833,34	126.833,34	126.833,34	126.833,34	126.833,30	761.000,00
512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B)	12.583,34	12.583,34	12.583,34	12.583,34	12.583,34	13.583,30	76.500,00
515 - FUNREBOM	1.733,34	1.733,34	1.733,34	1.733,34	1.733,34	1.733,30	10.400,00
518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	131.833,34	131.833,34	131.833,34	131.833,34	131.833,34	131.833,30	791.000,00
555 - Doações da Sanepar ao Fundo Municipal de Saneamento Básico	119.166,68	119.166,68	119.166,68	119.166,68	119.166,68	119.166,60	715.000,00
624 - PARANACIDADE - Construção de Centros de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.014,44	41.014,44
627 - FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675.734,41	2.675.734,41
628 - Operação de Crédito Banco do Brasil S/A - Programa Eficiência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.859.976,71	14.859.976,71
805 - FNAS/ACESSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30
816 - SUAS/Ações Estratégicas PETI	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
818 - CAIXA/CONVÊNIO PADRÃO - TTS - Programa Minha Casa, Minha Vida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,06
824 - CAIXA/CONVÊNIO PADRÃO - TS - Programa Minha Casa, Minha Vida-Res. Aquiles Comar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,21
828 - MDSF-SNAS - Programa BPC na Escola	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,60	1.000,00
836 - APREDE-CNEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
844 - MAPA/Aquisição de Escavadeira Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.500,00	286.500,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA	6.666,68	6.666,68	6.666,68	6.666,68	6.666,68	6.666,60	40.000,00
884 - SEDU-Termo de Convênio nº 62/2021 - Aquisição de 01 Rolo Compactador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
886 - IAT/Convênio nº 183/2021 - Implantação de Parque Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
887 - IAT/Convênio nº 191/2021 - Construção de Barracão Industrial, Escritório e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
889 - MAPA/Convênio nº 919275/2021 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	926.350,00	926.350,00
890 - FIA/Impacto COVID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

Fundamento Legal: Decreto nº 398, de 30 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2022 - Atualizada
Anexo I - Programação Financeira

RECEITAS POR GRUPO DE FONTES/BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
891 - SEDU/Convênio nº 197/2022 - Infraestrutura Urbana - Revitalização da Praça União dos Seis Conjuntos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
892 - Convênio SEAB nº 124/2022 - Aquisição de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
893 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 28740008-Rainha da Paz C/C 67833-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
894 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 28740008-S.O.S. C/C 67834-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
895 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 28740008-APMI C/C 67836-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
896 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada nº 202271170015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
897 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 202281000306 C/C 67888-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
898 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 202281000306 C/C 67925-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
899 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 202281000306 C/C 67926-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
901 - SEDU/Convênio nº 1097/2022 - Aquisição de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.140,33	68.140,33
902 - SEDU/Convênio nº 1200/2022 - Infraestrutura Urbana - Projeto Meu Caminho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
903 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 202237050005 - C/C 67752-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.640,00	4.640,00
933 - IGDsuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3.346,66	3.346,66	3.346,66	3.346,66	3.346,66	3.346,70	20.080,00
934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	189.600,00
935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	15.493,34	15.493,34	15.493,34	15.493,34	15.493,34	15.493,30	92.960,00
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	23.595,66	23.595,66	23.595,66	23.595,66	23.595,66	23.595,70	141.574,00
Receita	52.833.333,42	52.833.333,42	52.833.333,42	52.833.333,42	52.833.333,42	125.592.898,10	389.759.565,20

Fundamento Legal: Decreto nº 398, de 30 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2022
Anexo II - Cronograma de Desembolso

Unidade Gestora: Prefeitura do Município de Cianorte

DESPESAS POR GRUPO DE FONTES/BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	15.586.478,86	15.586.478,86	15.586.478,86	15.586.478,86	15.586.478,86	45.101.600,17	123.033.994,47
002 - DRM - EC nº 93/2016 - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.929.838,08	9.929.838,08
003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112.933,51	1.112.933,51
101 - FUNDEB 70%	6.338.533,32	6.338.533,32	6.338.533,32	#N/DISP	6.338.533,32	16.537.250,00	48.229.916,60
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Exercícios Anteriores	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	1.583.863,52	2.308.863,52
1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.368,43	562.368,43
1018 - Emendas Individuais Impositivas-transf. com finalidade definida (Inciso II do Art.166-A EC 105/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
102 - FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.159.080,17	2.809.080,17
1020 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Grupo de Atenção MAC-Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.500,00	229.500,00
1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
1025 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.630,93	810.630,93
103 - Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais	1.316.166,66	1.316.166,66	1.316.166,66	1.316.166,66	1.316.166,66	5.518.444,63	12.099.277,93
1031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534,67	2.534,67
1032 - Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - Resolução SESA nº 864/20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	5.600,00
1036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.703,46	22.703,46
104 - Educação /25% sobre Impostos	5.082.650,02	5.082.650,02	5.082.650,02	5.082.650,02	5.082.650,02	10.689.472,74	36.102.722,84
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	138.916,66	138.916,66	138.916,66	138.916,66	138.916,66	208.204,70	902.788,00
1043 - Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,40	140.000,00
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038.200,00	2.038.200,00
1055 - Assistência Financeira ao Transporte Coletivo-art. 5º, Inciso IV da EC nº 123/2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
1057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V. EC nº 123/2022 - Rec. Livr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311,47	3.311,47
107 - Salário Educação - Exercícios Anteriores	530.833,34	530.833,34	530.833,34	530.833,34	530.833,34	2.760.864,15	5.415.030,85
112 - PNAE - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,96	1.644,96
121 - PNATE-Programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.490,81	41.490,81
1347 - Projeto Qualidade de Acesso-Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.019,94	180.019,94
141 - FNDE/PAR Nº 201400652 - Aquisição de Equipamentos - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709,20	1.709,20
149 - FUNDEPAR/Convênio nº 003/2021 - Aquisição de Ônibus Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses Estaduais	454.093,32	454.093,32	454.093,32	454.093,32	454.093,32	2.236.033,43	4.506.500,03
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	193.416,66	193.416,66	193.416,66	193.416,66	193.416,66	1.240.053,42	2.207.136,72

Fundamento Legal: Decreto nº 398, de 30 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2022

Anexo II - Cronograma de Desembolso

DESPESAS POR GRUPO DE FONTES/BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	169.333,32	169.333,32	169.333,32	169.333,32	169.333,32	1.119.937,21	1.966.603,81
2494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emenda Parlamentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.853.000,00	3.853.000,00
2518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Emenda Parlamentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.586,00	209.586,00
303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	9.933.999,46	9.933.999,46	9.933.999,46	9.933.999,46	9.933.999,46	16.924.101,09	66.594.098,39
347 - Projeto Qualidade de Acesso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058.127,49	4.058.127,49
348 - Doações Justiça Federal para Enfrentamento da Emergência COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,73	106,73
350 - SEDU - Convênio nº 76/2021 - Aquisição de Equipamentos - Veículo Sedan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
351 - SEDU - Convênio nº 173/2022 - Aquisição de Equipamentos - Veículo Hatch	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.815,60	129.815,60
352 - Emendas de Bancada - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	6.691.859,28	6.691.859,28	6.691.859,28	6.691.859,28	6.691.859,28	14.585.066,54	48.044.362,94
495 - Atenção Básica - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.008,03	54.008,03
498 - Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,05	1.566,05
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.085,97	30.085,97
501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	673.333,36	673.333,36	673.333,36	673.333,36	673.333,36	2.006.156,53	5.372.823,33
504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não-Previdenciárias	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	2.042.500,00	2.680.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.187.000,00	2.187.000,00	2.187.000,00	2.187.000,00	2.187.000,00	4.770.704,05	15.705.704,05
509 - Gerenciamento do Trânsito	523.166,68	523.166,68	523.166,68	523.166,68	523.166,68	7.234.184,77	9.850.018,17
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.022.333,34	1.022.333,34	1.022.333,34	1.022.333,34	1.022.333,34	3.190.101,36	8.301.768,06
511 - Taxas - Prestação de Serviços	126.833,34	126.833,34	126.833,34	126.833,34	126.833,34	171.433,30	805.600,00
512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B)	12.583,34	12.583,34	12.583,34	12.583,34	12.583,34	13.583,30	76.500,00
515 - FUNREBOM	1.733,34	1.733,34	1.733,34	1.733,34	1.733,34	3.073.977,87	3.082.644,57
518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	131.833,34	131.833,34	131.833,34	131.833,34	131.833,34	213.377,88	872.544,58
555 - Doações da Sanepar ao Fundo Municipal de Saneamento Básico	119.166,66	119.166,66	119.166,66	119.166,66	119.166,66	676.366,70	1.272.200,00
556 - Transferências Lei 9.615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,08	28,08
624 - PARANACIDADE - Construção de Centros de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.014,44	41.014,44
627 - FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675.734,41	2.675.734,41
628 - Operação de Crédito Banco do Brasil S/A - Programa Eficiência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.859.976,71	4.859.976,71
805 - FNAS/ACESSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,51	28,51
816 - SUAS/Ações Estratégicas PETI	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	9.057,82	10.724,42
818 - CAIXA/CONVÊNIO PADRÃO - TTS - Programa Minha Casa, Minha Vida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,67	5,67

Fundamento Legal: Decreto nº 398, de 30 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2022

Anexo II - Cronograma de Desembolso

DESPESAS POR GRUPO DE FONTES/BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
824 - CAIXA/CONVÊNIO PADRÃO - TS - Programa Minha Casa, Minha Vida-Res. Aquiles Comar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,41	21,41
828 - MDSCF-SNAS - Programa BPC na Escola	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	252,96	1.086,26
836 - APREDE-CNEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,42
844 - MAPA/Aquisição de Escavadeira Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.500,00	286.500,00
850 - FIA - Programa Liberdade Cidadã - 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.327,59	3.327,59
851 - FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 52/2016 - Fortalecimento de Programas de Aprendizagem para Adoles	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.199,04	101.199,04
852 - FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 51/2016 - Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adolescent	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,98	3.540,98
855 - FNAS - Emenda Individual nº 30410003 - Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,22	8,22
865 - CEDCA-PR - Deliberação nº 107/2017 - Programa de Apoio e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares do E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.699,26	21.699,26
866 - CEDCA-PR - Deliberação nº 095/2017 - Cofinanciamento AFAI-Atenção às Famílias dos Adolescentes Inter	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.474,05	9.474,05
867 - CEDCA-PR - Deliberação nº 109/2017 - Apoio a implantação e fortalecimento de ações/estratégias inter	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.250,00	124.250,00
871 - SIGTV - BLPSB 4 - Investimentos - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,27	407,27
874 - FIA - INCENTIVO CMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
875 - FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.300,00	68.300,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA	6.666,64	6.666,64	6.666,64	6.666,64	6.666,64	195.883,35	229.216,55
881 - SEAB/Convênio nº 318/2020 - Conjugação de esforços para a implementação de duas hortas comunitárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.690,03	91.690,03
882 - Convênio nº 017/2021 - Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.644,43	71.644,43
884 - SEDU-Termo de Convênio nº 62/2021 - Aquisição de 01 Rolo Compactador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
885 - SEAB/Convênio nº 468/2021 - Plano Paraná Mais Cidades II - Aquisição de Veículo Utilitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.372,69	75.372,69
886 - IAT/Convênio nº 183/2021 - Implantação de Parque Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
887 - IAT/Convênio nº 191/2021 - Construção de Barracão Industrial, Escritório e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
889 - MAPA/Convênio nº 919275/2021 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	926.350,00	926.350,00
890 - FIA/Impacto COVID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
891 - SEDU/Convênio nº 197/2022 - Infraestrutura Urbana - Revitalização da Praça União dos Seis Conjuntos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
892 - Convênio SEAB nº 124/2022 - Aquisição de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
893 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 28740008-Rainha da Paz C/C 67833-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
894 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 28740008-S.O.S. C/C 67834-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
895 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 28740008-APMI C/C 67836-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
896 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada nº 202271170015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
897 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 202281000306 C/C 67888-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Fundamento Legal: Decreto nº 398, de 30 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2022

Anexo II - Cronograma de Desembolso

DESPESAS POR GRUPO DE FONTES/BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
898 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 202281000306 C/C 67925-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
899 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 202281000306 C/C 67926-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.500,02	38.074,47	50.574,57
901 - SEDU/Convênio nº 1097/2022 - Aquisição de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.140,33	68.140,33
902 - SEDU/Convênio nº 1200/2022 - Infraestrutura Urbana - Projeto Meu Campinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
903 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 202237050005 - C/C 67752-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.640,00	4.640,00
933 - IGD/Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3.346,68	3.346,68	3.346,68	3.346,68	3.346,68	32.785,34	49.518,74
934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	31.600,02	31.600,02	31.600,02	31.600,02	31.600,02	179.977,07	337.977,17
935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	12.571,53	37.571,53
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	15.493,34	15.493,34	15.493,34	15.493,34	15.493,34	190.494,29	267.960,99
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	23.595,68	23.595,68	23.595,68	23.595,68	23.595,68	75.811,58	193.789,98
999 - Reservas de Continências	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,70	700.000,00
Total das Despesas por Grupo de Fontes	52.065.466,64	52.065.466,64	52.065.466,64	#N/DISP	52.065.466,64	184.660.400,91	444.987.734,11

Fundamento Legal: Decreto nº 398, de 30 de dezembro de 2022.

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 01/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 08 de março de 2023, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para o desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia na plataforma BIM. Valor referência: R\$ 866.400,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 25 de janeiro de 2023.

1

2 Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 162/2022**, homologado em 17/01/2023.

Objeto: **Aquisição de peças, além de contratação de serviços mecânicos, elétricos, manutenção em carrocerias de madeira e funilaria para manutenção de caminhões, tratores, equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Empresa: **CLÁUDIO LUIZ DE JESUS**

Valor Homologado: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	% Desconto
4	1	53717	Peças elétricas para equipamentos rodoviários das marcas: (KOMATSU, NEW HOLLAND, LIU GONG, CATERPILLAR, CASE, JOHN DEERE, JCB); e tratores das marcas: (NEW HOLLAND, FORD, JOHN DEERE, MASSEY FERGUSON).Peças elétricas para equipamentos rodoviários das marcas: KOMATSU, CASE, NEW HOLLAND, LIU GONG, CATERPILLAR, XCMG, JOHN DEERE, JCB; mini-pá da marca: SZM; e tratores das marcas: NEW HOLLAND, FORD, MASSEY FERGUSON, JOHN DEERE.	UN	1	RS 60.000,00	RS 60.000,00	25,96%
4	2	53718	Serviços elétricos para equipamentos rodoviários das marcas: (KOMATSU, NEW HOLLAND, LIU GONG, CATERPILLAR, CASE, JOHN DEERE, JCB); e tratores das marcas: (NEW HOLLAND, FORD, JOHN DEERE, MASSEY FERGUSON).	SVC	1	RS 20.000,00	RS 20.000,00	25,96%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 83/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA - FILIAL- SC**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VIA Florenal Ribeiro, 1551, Quedas do Palmital, CEP 89815290, na cidade de CHAPECO-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.652.030/0003-32**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 173/2021**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: **RS 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)**.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **10/12/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 98/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **O.C.O. PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Avelino Hanel, 611, Centro, CEP 87260000, na cidade de ARARUNAPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **44.694.710/0001-34**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2022**.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

VALOR: **RS 2.644,90 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 107/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1462, Bairro Cara Cara, CEP 84032300, na cidade de PONTA GROSSAPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.816.696/0001-54**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação

modalidade **Pregão Eletrônico nº 101/2022**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno e Unidades Básicas de Saúde - UBS.

VALOR: **RS 19.635,20 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **10/12/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 109/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Joanina Rodrigues Jondral, 250, Bairro Cilo 2, CEP 86067050, na cidade de LONDRINA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **67.729.178/0005-72**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 101/2022**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno e Unidades Básicas de Saúde - UBS..

VALOR: **RS 1.229,00 (um mil, duzentos e vinte e nove reais)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **10/12/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 110/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **BUYSOFT DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA Av. Duque de Caxias, 251, Zona 1, CEP 87013180, na cidade de MaringáPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.242.721/0001-61**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 180/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças Adobe Creative Cloud para Secretaria de Comunicação.

VALOR: **RS 158.639,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 111/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RODOVIA BR 480, S/N, ZONA RURAL, CEP 99740000, na cidade de BARAO DE COTEGIPE/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.520.829/0001-40**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 179/2022**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: **RS 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **10/12/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 112/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RODOVIA ITAPIRA LINDOIA, ZONA RURAL, CEP 13974900, na cidade de ITAPIRA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 37.051,30 (trinta e sete mil e cinquenta e um reais e trinta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 113/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1462, Bairro Cara Cara, CEP 84032300, na cidade de PONTA GROSSA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 28.888,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 115/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Itacolomi, 365, La Salle, CEP 85505050, na cidade de PATO BRANCO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.470.877/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 26.913,00 (vinte e seis mil, novecentos e treze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 118/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E**

DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrante, CEP 96880000, na cidade de VERA CRUZRS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.236/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 185.709,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e nove reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 121/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **AM CIANORTE DISTRIBUIDORALTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA MARANHÃO, 62, ZONA 01, CEP 87200246, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.603.551/0001-52.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 53.682,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 122/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MARANHÃO 2533, 0, NEVA, CEP 85802225, na cidade de CASCAVELCE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.324.795/0001-42.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 129/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MARECHAL DEODORO, 869, Centro, CEP 80060010, na cidade de CURITIBAPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.016.280/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 203/2022.



OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas..

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 15/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.269.206/0001-72, com sede na cidade de CIANORTE, Estado do Paraná, à AV MARANHÃO, 2144, CEP 87.208-150.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 178/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 37.180,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Frnzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 08/2023

Processo 34/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a empresa **UMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** para prestação de serviços de oficinas técnicas de contação de histórias para crianças, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC, no montante de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)**, sendo o Prazo de execução: **Fevereiro a Agosto/2023** e vigência: **31/12/2023**; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2023

Processo 35/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a empresa **ANDERSON GOMES**, para prestação de serviços de formação infantil para educadores e professores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC, no montante de **R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)**, sendo o Prazo de execução: **de Março a Setembro/2023** e vigência: **31/12/2023**; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Fevereiro de 2023, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h15min.

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA MELLUZZI MENDONÇA	036º
ELIANE RIBEIRO LAZARO	037º
MARLENE CAROBENO PERES	038º
FRANCIELE CRISTINA THEODORA FONTES	039º
GABRIELA COSTA E SILVA	040º
ANDREZA MACHADO GALHARDO	041º
CESAR LEANDRO MAXIMIANO	042º
ROSELENE GERVASIO DA SILVA OLIVEIRA	043º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 25 de Janeiro de 2023.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Fevereiro de 2023, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08:45h.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ GUSTAVO BRITO BENETÃO	35º
LEONARDO FERREIRA DE CAMPOS	36º
JEFERSON NEGRINI PINTOR	37º
GABRIELA PAULA FANTI	38º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);



- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 25 de Janeiro de 2023.

Cianorte, 25 de Janeiro de 2023.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA Nº 156/2023 SEC/ADM.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
A vista do contido no processo protocolado sob nº 17975, de 21/12/2022.

RESOLVE:

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **POLIANA ROMANO FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Fevereiro de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08:45min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

PORTARIA Nº 157/2023-SEC/ADM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA APARECIDA VIEIRA	138º
ALESSANDRA ARCANJO DOS SANTOS	139º
ISRAEL DE MORAES	140º

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **POLIANA ROMANO FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DAYANE NODA KONDO ROLIM**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de**



Fevereiro de 2023, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, WELLINTON CARLOS SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e A vista do contido no processo protocolado sob nº 17973, de 21/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, GREICIELE POLIANA DE OLIVEIRA DA SILVA BELIZARO, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, GREICIELE POLIANA DE OLIVEIRA DA SILVA BELIZARIO, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e A vista do contido no processo protocolado sob nº 316, de 10/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, JULIANA FIRMINO BIAZOTTO, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JULIANA FIRMINO BIAZOTTO NUNES, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, PRISCILA ALBINO MARINI, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ROSIMEIRE CRISTINA LONGO ROSSI, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, a



partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **LIANA MARIA DE LIMA RAFAEL**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **SIRLEI DE TOLEDO PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 522, de 13/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **LILIAN DE PAULA DALBERTO**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **LILIAN DE PAULA DALBERTO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **CAROLINA BIASI PINA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível D, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **MARIA ROSELI DE SATELES LAURENTINO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,



RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MÔNICA CRISTIANE MARSOLA FIORI, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ANA PAULA MOREIRA LOPES, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando 15/2023, de 17/01/2023, da Divisão de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal SUELI FERRARI ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, no período de **16/01/2023 a 30/01/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, DANIELI BRAMBILA REGGIANI RODRIGUES para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/02/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição ao servidor **MAURO CEZAR DE OLIVEIRA**, matrícula 2129601, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, KELLY ANDREZA BARBOSA DOS SANTOS para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/02/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição ao servidor **MAURO CEZAR DE OLIVEIRA**, matrícula 2297701, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, ÉLEN CAROLINE BAESSE AGUILAR para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/02/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição ao servidor **CLAUDIO MADUREIRA DE ANDRADE**, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, DANIELA VARELLA COSTA SAVIANI para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/02/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **EDILENE FÁTIMA SILVA GASPARELO**, matrícula 3462201, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **NATHÁLIA MARIA ROMANINI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/02/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **EDILENE FÁTIMA SILVA GASPARELO**, matrícula 2158001, suprimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **CLEONICE CONSTANTINO DE ALMEIDA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/02/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **KEYLA CHRISTIANE FARINA**, matrícula 2161001, suprimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **VERA LUCIA FERRO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/02/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **KEYLA CHRISTIANE FARINA**, matrícula 2161002, suprimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **PAMELA TERCEIRO DA COSTA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/02/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme

Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MARTIN**, suprimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LOINIS LEINI APARECIDA LEANDRIN** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/02/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **ROSELI APARECIDA OLIVEIRA CONTE**, suprimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **VALDIRENE APARECIDA MARCELINO BITENCOURT** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **02/02/2023 a 10/03/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **FRANCINY MILANI ALVARES MELO**, suprimento por ocasião de Licença maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
A vista do contido no processo protocolado sob nº 17215, de 06/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **NOEMI ALBERTI TAIETTI**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, a partir de **01 de Fevereiro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **NOEMI ALBERTI TAIETTI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **RICARDO SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 678, de 17/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **LIBNA NATACIA NUNES SIQUEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **ARTESÃO**, a partir de **01 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 211/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **LIBNA NATACIA NUNES SIQUEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ROBERTA LORENA ARANDA SARMENTO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO – 20 HORAS**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 63** da tabela de vencimentos do município, a partir de **01 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **CONTRATAR** por prazo indeterminado, **GABRIELA RAMOS EZEQUIAS** para exercer o emprego público de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, a partir do dia **01 de Fevereiro de 2023**, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família–ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 189, de 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ABNERVAN DE FREITAS MATOSO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 215/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SIDINÉIA CRISTINA ALVES STIEGLE CAPELLA, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando 22/2023, de 17/01/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal JULIANA CECILIA OUVERNEY SILVA ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, no período de **16/01/2023 a 31/01/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando 54/2023, e 61/2023 de 18/01/2023, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal ADRIANO BIGGI ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no período de **16/01/2023 a 20/01/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será no dias **03/02/2023 a 07/02/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 047/2023, de 17/01/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal, JÉSSICA OLIVEIRA GONCALVES da função gratificada de **COORDENADORIA SETORIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, a partir de **09 de Janeiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 047/2023, de 17/01/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, PATRÍCIA FREIRE DA SILVA DOS SANTOS, para exercer a **COORDENADORIA SETORIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei nº 4736/2016 de 15/03/2016, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE 17, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **17 de Janeiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 223/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando de 16/01/2023, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal ADRIANE LUCIANE VIVIANE CKRISTINE PIO BAILI ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL**, no período de **16/01/2023 a 30/01/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o Termo de Convênio de Cooperação Técnica assinado entre o Tribunal Regional Eleitoral, por meio do Juízo da 88ª Zona Eleitoral de Cianorte e o Município de Cianorte, de 19 de Dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR**, a disposição do Tribunal Regional Eleitoral, por meio do Juízo da 88ª Zona Eleitoral de Cianorte **no período de 01/01/2023 à 31/12/2023**, a servidora pública municipal ERICA MASAGO, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com ônus para o Município de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4600-43/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: EDENIR MOLINARI CPF/CNPJ: 490.968.939-72 Endereço: R. DO DENTISTA, 735 Bairro/Zona: RESIDENCIAL NOVA ITALIA II Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87203-228

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MINAS GERAIS, Nº 878 Bairro: ZONA 02 Zona: 002 Quadra: 0100 Data: 0005 Cadastro: 1 - 2146200

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passoie público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 25/01/2023 EMISSÃO: 24/01/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 16:45 hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Assinatura do Agente Fiscal: Cleo Márcio Cavallines

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4600-8/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: GENESIO VALENTINI CPF/CNPJ: 120.448.499-68 Endereço: R. CONSTITUICAO, 735 Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-320

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CONSTITUICAO, Nº 735 Bairro: ZONA 02 Zona: 002 Quadra: 0021 Data: 0012 Cadastro: 1 - 2023300

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passoie público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 25/01/2023 EMISSÃO: 24/01/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 11:15 hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Assinatura do Agente Fiscal: Cleo Márcio Cavallines

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4597-33/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MARCIO ALEXANDRE EVANGELISTA CPF/CNPJ: 033.213.619-14 Endereço: AV. ROD. PR 082 CIANORTE A TERRA BOA L-397, 397 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-970

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CABO FRIO, Nº 410 Bairro: RESIDENCIAL ATLANTICO IV Zona: 064 Quadra: 0015 Data: 0007 Cadastro: 1 - 84029000

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passoie público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 25/01/2023 EMISSÃO: 23/01/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 11:00 hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Assinatura do Agente Fiscal: Sérgio Batista Meira

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

CAPSECI

PORTARIA Nº 003/2023 - CAPSECI

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a ata lavrada em data de 23 de janeiro de 2023, pela comissão de levantamento, avaliação e reavaliação dos bens móveis integrantes do patrimônio da CAPSECI, nomeada pela Portaria nº 002/2023 de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica determinada a baixa do patrimônio público da CAPSECI, dos seguintes bens móveis:

Table with 4 columns: Patrimônio nº (plaqueta), Descrição do bem, Data de Aquisição, Motivo da baixa. Rows include items like Telefone Premium frag. Intelbras, Suporte para CPU, Condicionador de Ar, and Persiana com safena.



172	Cafeteira Electrolux	20/03/2003	Bem irrecuperável
-----	----------------------	------------	-------------------

Art. 2º. Fica determinada ao Contador da CAPSECI a execução das medidas necessárias para a devida movimentação patrimonial de baixa dos bens móveis descritos no artigo 1º no Patrimônio Público da CAPSECI.

Art. 3º. Fica o Contador da CAPSECI autorizado a realizar os atos necessários para formalização da doação dos respectivos bens, obedecendo a seguinte ordem: Prefeitura Municipal de Cianorte, outros órgãos públicos, entidades declaradas de utilidade pública e, por fim, se não houver interessados, ou para os bens considerados irrecuperáveis, seguir orientações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o correto procedimento de descarte.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 23 de janeiro de 2023.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

